



DECRETO Nº 4.471/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2023.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Pregão Eletrônico nº 001/2023, datado de 23 de janeiro de 2023, **REVOGADO** em todos seus termos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 25 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
Prefeito Municipal